



PROTOCOLO	: 17.488-2/2015
UNIDADE GESTORA	: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: AUDITORIA ESPECIAL
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

DESPACHO

Trata-se de Auditoria Especial realizada por comissão conjunta integrada por Auditores Públicos Externos das relatorias que examinaram as contas da SEFAZ/MT dos exercícios de 2009 a 2013, conforme determinação do Acórdão 668/2012-TP, que julgou as Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, exercício de 2011 (Processo 13.264-0/2011/TCE-MT), visando a fiscalização das renúncias de receita do Estado e a compilação e análise dos dados e documentos que compõem a Representação de Natureza Externa (Processo 9.732-2/2012/TCE-MT).

A referida comissão conjunta, por meio do Relatório Técnico Preliminar, propôs encaminhamento no sentido de declarar o processo sigiloso, nos termos do § 4º do art. 141, da Resolução Normativa 14/07, em virtude da existência de dados privados de empresas no relatório e nos documentos anexos.

Ao final, apresenta relação dos agentes públicos que devem ser citados para se manifestarem sobre os apontamentos do relatório preliminar de auditoria.

Diante das informações contidas no mencionado relatório, **DETERMINO** o **sigilo do processo** até o seu julgamento, e a **citação** dos responsáveis indicados no quadro geral de responsabilização de fls. 280 a 285 do relatório, fazendo constar os respectivos apontamentos individualizados.

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

(assinatura digital)

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator